



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 431 07 de agosto de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 019/2017, pregão presencial para registro de preço nº. 001/2017, inclusive termo de referência, atas das sessões e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

a. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa E R ZEFERINO – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.536.183/0001-03, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06 e 09 do único lote, no valor total de R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais);

b. DECLARO **desertos** os itens 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 devendo ser aberto novo processo para a aquisição dos mesmos.

Ibiporã, 04 de agosto de 2017.

Roberval dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

## Contratos

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BETA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

**PROC. ADM. Nº.** 102/2015 – **Processo Dispensa Nº.** 015/2015 – **CONTRATO Nº.** 121/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **locação de imóvel para sediar a Biblioteca Pública Municipal - Irmã Benta Fidelini Cinelli.**

O presente termo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia **05 de julho de 2018.**

- reajustar o valor do aluguel pelo índice IGP-M, de **R\$2.805,48** (Dois mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o valor de **R\$2.783,49** (Dois mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) mensais.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 03 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## SAMAE

### PORTARIA Nº 101/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATRIBUIR ao servidor VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA, matrícula 275, ocupante do cargo de Agente de Operações, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 26 de julho de 2017.

ALBERTO BACCARIM  
Diretor-Presidente do SAMAE

### PORTARIA Nº 102/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a Lei nº 12.997/2014 e, ainda, considerando o memorando nº 198/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir, ao servidor MARCEL GONÇALVES PHILIPP, matrícula 295, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de agente de operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 01 de agosto de 2017.

ALBERTO BACCARIM  
Diretor-Presidente do SAMAE



#### PORTARIA Nº 103/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ - PR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado, interinamente, no período de 07/08/2017 a 26/08/2017, o servidor Nemias José Guedes, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 116, na função de Coordenador de Redes e Ramais de Água, em substituição ao servidor Fábio Rogério Viel, em razão do seu afastamento por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de agosto de 2017.

ALBERTO BACCARIM  
Diretor-Presidente do SAMAE

#### PORTARIA Nº 104/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ - PR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado, interinamente, no período de 07/08/2017 a 26/08/2017, o servidor César Miguel Domingues de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula 119, na função de Coordenador de Suprimentos, Patrimônio e Transporte, em substituição ao servidor Marcus Henrique Botti de Almeida, em razão do seu afastamento por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de agosto de 2017.

ALBERTO BACCARIM  
Diretor-Presidente do SAMAE



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)